



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 001/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1977/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto	Indicação do Engenheiro Civil HERACLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado	: CREA-MS		

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil HERACLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que não foram atendidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, constante nos autos do processo C- 1977/2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se **contrário** a indicação do nome do **Engenheiro Civil HERACLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO**, para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 001/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1977/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto	: Indicação do Engenheiro Civil HERACLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado	: CREA-MS		

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil HERACLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1977/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a Inscrição no “Livro do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA-2012.

DELIBEROU:

Manifestar-se **favorável** a indicação do nome do **Engenheiro Civil HERACLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO**, para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 002/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1979/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto	: Indicação do Engenheiro Agrônomo RUY BONFANTE MEHLMANN para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado	: CREA-MS		

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo RUY BONFANTE MEHLMANN** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que não foram atendidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, constante nos autos do processo C- 1979/2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se **contrário** a indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo RUY BONFANTE MEHLMANN**, para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 002/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1979/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto	: Indicação do Engenheiro Agrônomo RUY BONFANTE MEHLMANN para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado	: CREA-MS		

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo RUY BONFANTE MEHLMANN** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1979/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a Inscrição no “Livro do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA-2012.

DELIBEROU:

Manifestar-se *favorável* a indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo RUY BONFANTE MEHLMANN**, para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 003/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1978/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto	: Indicação do Engenheiro Agrônomo CARLITO BATISTOTI para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado	: CREA-MS		

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo CARLITO BATISTOTI** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que não foram atendidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, constante nos autos do processo C- 1978/2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se **contrário** a indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo CARLITO BATISTOTI**, para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 003/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1978/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto	: Indicação do Engenheiro Agrônomo CARLITO BATISTOTI para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado	: CREA-MS		

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo CARLITO BATISTOTI** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1978/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a Inscrição no “Livro do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA-2012.

DELIBEROU:

Manifestar-se **favorável** a indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo CARLITO BATISTOTI**, para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 004/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1976/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto	: Indicação do Engenheiro Eletricista MARCELO MUNIZ DA SILVA para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado	: CREA-MS		

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista MARCELO MUNIZ DA SILVA** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que não foram atendidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, constante nos autos do processo C- 1976/2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se **contrário** a indicação do nome do **Engenheiro Eletricista MARCELO MUNIZ DA SILVA**, para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 004/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1976/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto	: Indicação do Engenheiro Eletricista MARCELO MUNIZ DA SILVA para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado	: CREA-MS		

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista MARCELO MUNIZ DA SILVA** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1976/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a Inscrição no “Livro do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA-2012.

DELIBEROU:

Manifestar-se *favorável* a indicação do nome do **Engenheiro Eletricista MARCELO MUNIZ DA SILVA**, para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberação CM/MS n. 005/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1967/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Agrônomo CARLOS PITOL para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo CARLOS PITOL** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1967/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo CARLOS PITOL** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 006/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1968/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto	: Indicação do Engenheiro Eletricista DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado	: CREA-MS		

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1968/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 007/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1969/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Agrimensor DÍRIO RICARTES DE OLIVEIRA para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrimensor DÍRIO RICARTES DE OLIVEIRA** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1969/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrimensor DÍRIO RICARTES DE OLIVEIRA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 008/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1970/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto	: Indicação do Engenheiro Sanitarista MARCOS DUARTE para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado	: CREA-MS		

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Sanitarista MARCOS DUARTE** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1970/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Sanitarista MARCOS DUARTE** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 009/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1971/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Civil CARLOS LIBERATO PORTUGAL para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil CARLOS LIBERATO PORTUGAL** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1971/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil CARLOS LIBERATO PORTUGAL** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberação CM/MS n. 010/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1975/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Civil RENATO KATAYAMA para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil RENATO KATAYAMA** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1975/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil RENATO KATAYAMA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 011/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1974/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Civil EDGARD ZARDO para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil EDGARD ZARDO** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1974/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil EDGARD ZARDO** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 012/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1973/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto	: Indicação do Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado	: CREA-MS		

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1973/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 013/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1972/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação da Engenheira Civil IVANIR LESCANO MARTINS para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome da **Engenheira Civil IVANIR LESCANO MARTINS** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1972/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome da **Engenheira Civil IVANIR LESCANO MARTINS** para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberação CM/MS n. 014/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1966/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Agrônomo NILSSO LUIZ ZUFFO para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo NILSSO LUIZ ZUFFO** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que não foram atendidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, constante nos autos do processo C- 1966/2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se **contrário** a indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo NILSSO LUIZ ZUFFO** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 014/2012

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1966/2012
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto	: Indicação do Engenheiro Agrônomo NILSSO LUIZ ZUFFO para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado	: CREA-MS		

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo NILSSO LUIZ ZUFFO** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1966/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se *favorável* a indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo NILSSO LUIZ ZUFFO** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO

ARQ. URB. GILL ABNER FINOTTI
MEMBRO